



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

Prestação de
Contas 2023
GOVERNO TCE
R. 217/2023



ITEM 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Brejão

ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
RECEITAS CORRENTES	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.386.940,00	4.450.014,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.203,88
DESPEAS CORRENTES	2.336.740,00	4.449.814,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.003,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.740,00	4.449.814,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.003,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	50.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2023 por ELISABETH BARROS DE SANATNA, EDER MARCONE VIEIRA
 Acesse em: https://brasil.ssign.com.br/ver/assinatura/323f1cd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
 SEC DE FINANÇAS
 021.791.024-61

ELISABETH BARROS DE SANATNA
 PREFEITA MUNICIPAL
 054.926.744-12

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

a) Informações Gerais

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: Esta demonstração contábil abrange os órgãos da administração direta e indireta, conforme relação a seguir: 1) Prefeitura Municipal de Brejão 2) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA 6) PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL 7) CÂMARA MUNICIIPAL DE VEREADORES
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita.
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: JOAQUIM MEIRA HENRIQUE SEC DE FINANÇAS CPF: 021.791.024-61.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 323f6cd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários,

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Brejão – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 48.000.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 48.000.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	46.753.392,54	DESPESAS CORRENTES	43.623.752,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.246.607,46	DESPESAS DE CAPITAL	3.676.228,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	48.000.000,00	TOTAL	48.000.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	46.753.392,54	46.753.392,54	57.461.110,34	10.707.717,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.281,67	1.107.281,67	1.966.944,49	859.662,82
Impostos	865.924,36	865.924,36	1.924.438,03	1.058.513,67
Taxas	193.944,54	193.944,54	42.506,46	-151.438,08
Contribuição de Melhoria	47.412,77	47.412,77	0,00	-47.412,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.113.630,66	5.113.630,66	6.208.973,33	1.095.342,67
Contribuições Sociais	4.945.034,14	4.945.034,14	5.778.335,28	833.301,14
Contribuições Econômicas	25.706,52	25.706,52	141.196,14	115.489,62
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.890,00	142.890,00	289.441,91	146.551,91
RECEITA PATRIMONIAL	242.549,30	242.549,30	1.800.474,93	1.557.925,63
Valores Mobiliários	198.016,70	198.016,70	1.800.474,93	1.602.458,23
Outras Receitas Patrimoniais	44.532,60	44.532,60	0,00	-44.532,60
RECEITA DE SERVIÇOS	3.855,98	3.855,98	0,00	-3.855,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.855,98	3.855,98	0,00	-3.855,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.072.412,42	40.072.412,42	47.337.456,63	7.265.044,21
Transferências da União e de suas Entidades	22.753.845,12	22.753.845,12	29.599.984,32	6.846.139,20
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.463.389,19	5.463.389,19	6.036.844,64	573.455,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.855.178,11	11.855.178,11	11.700.627,67	-154.550,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.662,51	213.662,51	147.260,96	-66.401,55
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	174.935,09	174.935,09	147.260,96	-27.674,13
Demais Receitas Correntes	38.727,42	38.727,42	0,00	-38.727,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.246.607,46	1.246.607,46	9.540.809,35	8.294.201,89
ALIENAÇÃO DE BENS	80.932,06	80.932,06	473.950,00	393.017,94
Alienação de Bens Móveis	17.119,56	17.119,56	473.950,00	456.830,44
Alienação de Bens Imóveis	63.812,50	63.812,50	0,00	-63.812,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.165.675,40	1.165.675,40	9.066.859,35	7.901.183,95
Transferências da União e suas Entidades	861.618,44	861.618,44	6.465.942,21	5.604.323,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	304.056,96	304.056,96	2.600.917,14	2.296.860,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.000.000,00	48.000.000,00	67.001.919,69	19.001.919,69

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 46.753.392,54. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 57.461.110,34, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 10.707.717,80.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.246.607,46. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 9.540.809,35, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 8.294.201,89.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 48.000.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 67.001.919,69 o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 19.001.919,69. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 139,58%.

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPÃO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONI VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.623.752,00	58.508.681,00	56.863.227,78	56.858.167,78	54.415.931,66	1.645.453,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.269.178,95	36.195.577,95	35.577.170,44	35.577.170,44	35.372.580,04	618.407,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.348.273,05	22.307.803,05	21.286.057,34	21.280.997,34	19.043.351,62	1.021.745,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.676.228,00	6.997.400,00	6.949.191,05	6.949.191,05	6.163.699,11	48.208,95
INVESTIMENTOS	3.210.808,00	6.558.200,00	6.511.676,81	6.511.676,81	5.726.184,87	46.523,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	465.420,00	439.200,00	437.514,24	437.514,24	437.514,24	1.685,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	700.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	48.000.000,00	65.506.101,00	63.812.418,83	63.807.358,83	60.579.630,77	1.693.682,17

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 43.623.752,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 58.508.681,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 56.863.227,78. As liquidações totalizaram R\$ 56.858.167,78, sendo pagos o montante de R\$ 54.415.931,66, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.645.453,22.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 3.676.228,00 atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 6.997.400,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 6.949.191,05. As liquidações totalizaram R\$ 6.949.191,05, sendo pagos o montante de R\$ 6.163.699,11, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 48.208,95

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 48.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 65.506.101,00. O valor total empenhado foi de R\$ 63.812.418,83, o liquidado R\$ 63.807.358,83, e o pago R\$ 60.579.630,77. A economia orçamentária foi de R\$ 1.693.682,17. O coeficiente de execução foi de 132,94%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 67.001.919,69, menos as despesas empenhadas R\$ 65.506.101,00, houve uma economia diante arrecadação e despesa realizada de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.495.818,69. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	67.001.919,69
Prevista	48.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	19.001.919,69
Despesa	
Realizada	63.812.418,83
Previsto	48.000.000,00
(=) Economia Orçamentária	1.693.682,17.
Resultado	
(+) Receita Realizada	67.001.919,69
(-) Despesa Executada	65.506.101,00
(=) Superávit / Déficit de Execução	1.495.818,69

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 79.206,80, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 759.487,55. Desde montante foram pagos R\$ 627.950,74 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 210.743,61.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	45.415,03	728.233,31	627.950,74	0,00	145.697,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.282,19	0,00	0,00	18.282,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.415,03	709.951,12	627.950,74	0,00	127.415,41
DESPESAS DE CAPITAL	33.791,77	31.254,24	0,00	0,00	65.046,01
INVESTIMENTOS	33.791,77	31.254,24	0,00	0,00	65.046,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.206,80	759.487,55	627.950,74	0,00	210.743,61

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 323fcd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 4.237.675,49, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
RECEITAS CORRENTES	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.635.742,07	3.635.742,07	4.237.675,49	601.933,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 4.315.810,12, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.386.940,00	4.450.014,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.203,88
DESPESAS CORRENTES	2.336.740,00	4.449.814,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.003,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.336.740,00	4.449.814,00	4.315.810,12	4.315.810,12	4.208.378,21	134.003,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 21.723.517,95

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2023 até 31/12/2023

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**
EXERCÍCIO: **2023**
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **979** DE **14/10/2022**
DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **48.000.000,00**
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
SUPLEMENTAÇÃO: **50% (24.000.000,00)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL		
Nº	DATA	Tipo	Nº DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO
979	25/10/2022	D	1 02/01/2023	1.107.440,00					
979	25/10/2022	D	3 01/02/2023	477.620,00					
979	25/10/2022	D	7 02/03/2023	768.250,00					
979	25/10/2022	D	9 10/03/2023		1.880.000,00				
979	25/10/2022	D	10 03/04/2023	100.000,00					
979	25/10/2022	D	11 03/04/2023		1.233.000,00				
979	25/10/2022	D	12 02/05/2023		1.558.100,00				
979	25/10/2022	D	14 01/06/2023	677.000,00					
979	25/10/2022	D	15 01/06/2023		400.200,00				
979	25/10/2022	D	19 03/07/2023		1.827.600,00				
979	25/10/2022	D	22 01/08/2023	21.000,00					
979	25/10/2022	D	23 01/08/2023		2.147.951,00				
1002	14/08/2023	D	28 31/08/2023		2.065.000,00				
979	25/10/2022	D	30 01/09/2023		2.712.550,00				
979	25/10/2022	D	40 02/10/2023		3.109.700,00				
979	25/10/2022	D	45 01/11/2023	5.101.990,00					
979	25/10/2022	D	51 01/11/2023		13.000,00				
979	25/10/2022	D	49 01/12/2023		559.000,00				
979	25/10/2022	D	50 01/12/2023	5.532.121,00					
TOTAIS				13.785.421,00	17.506.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(979): 29.226.522,00 (60,889%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(979): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(979): 29.226.522,00 (60,889%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(974): 0,00 (0,00%)

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 323f6cd9-ad60-45cd-86fb-d41472b39c3c

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 323.896,00. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressam a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 054.926.744-12

Eder Marcone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8